

OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE  
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FENIX




Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51  
CNPJ 83.794.982/0001-68  
Rua Maфра, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066  
Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO: MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR

| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Dados Cadastrais da Entidade Proponente</b>  |   |  |
| <b>Nome:</b><br>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR  | <b>CNPJ</b><br>83.794.982/0001.68                     |  |
| <b>Endereço:</b><br>Rua: Maфра, nº 99 – Santa Terezinha – Gaspar – SC – CEP: 89.114-232   |   |  |
| <b>DDD/Telefone/FAX/Endereço Eletrônico</b>   |   |  |
| (47) 3332-8066   Fax (47) 3332-8066   |   | E-mail: <a href="mailto:gaspar@apaesc.org.br">gaspar@apaesc.org.br</a> |
| <b>Dados Cadastrais do Representante Legal (Presidente) da Entidade</b>   |   |  |
| <b>Nome</b><br>Rogério Alves de Andrade   | <b>CPF</b><br>798.930.159-87                          |  |
| <b>N.º Carteira de Identidade, órgão expedidor e UF</b><br>3.061.268 SSP-SC   |   |  |
| <b>Endereço de Domicílio (Rua, n.º bairro, cidade, UF e CEP)</b><br>31 de Julho, nº 95 / Coloninha / Gaspar - SC / CEP: 89110-113 |   |  |
| <b>Telefones:</b><br>Fixo: (47) 3332-7039   Celular: (47) 9918-7540   |   |  |
| <b>Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente</b>   |   |  |
| <b>Tipo e N.º da Conta Corrente</b><br>C/C: 417-6   | <b>N.º da agência</b><br>1073-Caixa Econômica Federal | <b>Praça de Pagamento</b><br>Gaspar-SC                                 |

  
Rogério Alves de Andrade  
Presidente  
APAE de Gaspar

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a capacitação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

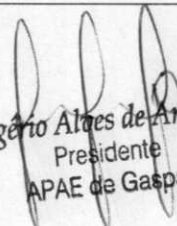
X – fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

  
Rogério Alves de Andrade  
Presidente  
APAE de Gaspar

## CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51  
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XIX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXI – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIV – divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVI – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

*Rogério Alves de Andrade*  
Presidente  
APAE de Gaspar

**DADOS DO PROJETO**

Título do Projeto:

**MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR**

PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Início: janeiro de 2020

Término: dezembro de 2020

Nº. DE PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROJETO, POR ANO: 557

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar é uma entidade sem fins lucrativos e mantém seu funcionamento com recursos públicos, projetos, doações e colaboração da comunidade nos eventos.

O recurso financeiro solicitado destina-se em manter os atendimentos especializados nas diversas áreas, promovendo a melhoria da qualidade de vida da pessoa com atraso global do desenvolvimento, deficiência intelectual e múltipla, e transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania. Prestar serviço de habilitação e reabilitação aos usuários dos serviços oferecidos nessa Instituição, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa a essas pessoas e suas famílias. Prestar serviços de educação especial e oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

*ESPECIFICAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS FONTES DE RECURSOS QUE IRÃO FINANCIAR O OBJETO, COM OS VALORES ESTIMADOS, SE FOR O CASO:*

| DESCRIÇÃO DA RECEITA                              | VALOR POR ANO |
|---|---------------|
| <i>Não se aplica</i>                              |               |
| <i>VALOR TOTAL DE RECEITA (exceto Prefeitura)</i> | <i>0,00</i>   |

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**


| META    | AÇÃO | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |            | PERÍODO DE EXECUÇÃO |            |
|---------|------|--|------------------|------------|---------------------|------------|
|         |      |  | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO              | TÉRMINO    |
| CUSTEIO |      |  |                  |            |                     |            |
| 1       | 1.1  | Salário mensal, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos | MÊS              | 12         | Permanente          | Permanente |
|         | 1.2  | Energia elétrica e telefonia   | MÊS              | 12         |                     |            |
|         | 1.3  | Manutenção de veículos   | MÊS              | 12         |                     |            |
|         | 1.4  | Manutenção do imóvel   | MÊS              | 12         |                     |            |

Rogério Alves de Andrade  
Presidente  
APAE de Gaspar



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| <b>DADOS DO PROJETO (R\$)</b>   |              |              |              |               |               |               |           |              |              |              |               |               |               |
|---|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-----------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| CONCEDENTE  |              |              |              |               |               | PROPONENTE    |           |              |              |              |               |               |               |
| META  | 1º MÊS (jan) | 2º MÊS (fev) | 3º MÊS (mar) | 4º MÊS (abr)  | 5º MÊS (mai)  | 6º MÊS (jun)  | META      | 1º MÊS (jan) | 2º MÊS (fev) | 3º MÊS (mar) | 4º MÊS (abr)  | 5º MÊS (mai)  | 6º MÊS (jun)  |
| 1- 1 a 10   | 50.475,00    | 50.475,00    | 18.405,00    | 18.405,00     | 25.905,00     | 25.905,00     | 1- 1 a 10 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL   | 50.475,00    | 50.475,00    | 18.405,00    | 18.405,00     | 25.905,00     | 25.905,00     | TOTAL     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| META  | 7º MÊS (jul) | 8º MÊS (ago) | 9º MÊS (set) | 10º MÊS (out) | 11º MÊS (nov) | 12º MÊS (dez) | META      | 7º MÊS (jul) | 8º MÊS (ago) | 9º MÊS (set) | 10º MÊS (out) | 11º MÊS (nov) | 12º MÊS (dez) |
| 1- 1 a 10   | 25.905,00    | 25.905,00    | 25.905,00    | 25.905,00     | 25.905,00     | 40.905,00     | 1- 1 a 10 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL   | 25.905,00    | 25.905,00    | 25.905,00    | 25.905,00     | 25.905,00     | 40.905,00     | TOTAL     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| <b>TOTAL ACUMULADO DO CONCEDENTE: R\$360.000,00</b>                           |              |              |              |               |               |               |           |              |              |              |               |               |               |
| <b>TOTAL ACUMULADO DO PROPONENTE: (sem recursos do proponente do projeto)</b> |              |              |              |               |               |               |           |              |              |              |               |               |               |
| <b>TOTAL GERAL DE RECURSOS: R\$360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais)</b> |              |              |              |               |               |               |           |              |              |              |               |               |               |

  
 Rogério Alves de Andrade  
 Presidente  
 APAE de Gaspar

## CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL FÊNIX



Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51  
CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Maíra, 99 - Fone/Fax 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

| RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS   |   |
|--|---|
| Não há aquisição de bens no projeto.   |   |
|  |   |
|  |   |
| RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS PELA ENTIDADE                              |   |
| Salário mensal, adiantamento de salário, férias, 13° salário, rescisões e encargos |   |
| Energia elétrica e telefonia   |   |
| Manutenção de veículos   |   |
| Manutenção do imóvel   |   |
| Material didático e pedagógico   |   |
| Material de higiene e limpeza  |   |
| Gêneros alimentícios   |   |
| Manutenção de eletrodomésticos   |   |
| Honorários contábeis   |   |
| Combustível  |   |
|  |   |
| LOCAL E DATA   | ASSINATURA DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE                  |
| Gaspar SC, 03 de dezembro de 2019  | <i>Rogério Alves de Andrade</i><br>Presidente<br>APAE de Gaspar |